



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Guarnição da Patrulha Rural da 2ª Companhia de Polícia Militar de Otacílio Costa, com destaque aos integrantes Tenente Jonas Orsino Braga, Sargento Laureci Oliveira, Sargento Jairo Carneiro e Cabo Thiago Rezende Bueno do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dos municípios de Bocaina do Sul, Correia Pinto, Ponte Alta, Palmeira, Otacílio Costa e Rio Rufino.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Patrulha Rural da 2ª Cia implantou, em 2021, a Rede Rural de Segurança a pedido dos Sindicatos Rurais, combatendo furtos e abigeatos em áreas rurais com treinamento especializado, certificação de propriedades e ações estratégicas;

- Sob coordenação dos homenageados, a iniciativa reduziu drasticamente os índices criminais na região, alcançando localidades com registro zero de delitos após quase quatro anos de atuação ininterrupta, beneficiando diretamente mais de 600 propriedades certificadas;

- O êxito operacional reflete compromisso excepcional com a segurança pública, integração com produtores rurais e efetividade no policiamento preventivo, essencial para o desenvolvimento socioeconômico do interior catarinense;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a a Guarnição da Patrulha Rural da 2ª Companhia de Polícia Militar de Otacílio Costa do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, aplauda a Guarnição da Patrulha Rural da 2ª Companhia de Polícia Militar de Otacílio Costa, com destaque aos integrantes Tenente Jonas Orsino Braga, Sargento Laureci Oliveira, Sargento Jairo Carneiro e Cabo Thiago Rezende Bueno do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dos municípios de Bocaina do Sul, Correia Pinto, Ponte Alta, Palmeira, Otacílio Costa e Rio Rufino. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
09/06/2025, às 11:26.
